



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

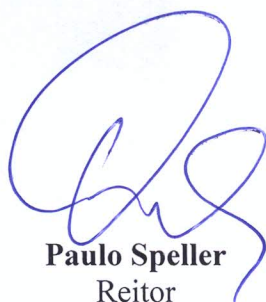
Dispõe sobre homologação de estágio probatório.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **LEONARDO DOS SANTOS GURGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº1752422, lotado na Coordenação da Área de Desenvolvimento Rural da UNILAB, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19, 04.06.1998**.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor